
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 1998.

Concede o Título de “Honra ao Mérito” ao Maestro RAIMUNDO DE CASTRO RAMOS e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de “Honra ao Mérito” ao Maestro RAIMUNDO DE CASTRO.

Art. 2º - O título ora concedido será entregue em dia e hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de maio de 1998.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.724, DE 28/05/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.